

Anno . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 70000  
Trimestre . . . . . 40000  
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Inscrição, rua da Imperatriz, 32

Anno . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 70000  
NUMERO ATRÁZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Inscrição, rua da Imperatriz, 32

## Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Terça-feira, 2 de Fevereiro de 1886

N. 8853

## Eleição geral

**Pedimos a todos os nossos amigos do 7º e 8º distritos, que não tomem compromisso algum para o 2º escrutínio antes de qualquer deliberação do conselho director da União Conservadora.**

## PARTE OFICIAL

## Expediente da Presidencia

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO

2ª SECÇÃO

## REQUERIMENTO DESPACHADO

De Luiz Nogueira, recorrendo de despacho do juiz de direito, pelo qual lhe foi resguardada a entrega de seu título de eleitor, seu fundamento de que, reformada pela Relação do distrito desse que se havia julgado provada a sua renda em processo sumário de residência em predio de aluguel, tornou-se nulla a que o mandado alistar.—Nege provimento ao recurso, porque o accordo da Relação que reformou a sentença julgando provada a renda de Luiz Nogueira por aluguel de casa não pôde deixar de ter o efeito, na hipótese de que se trata, de obstar à entrega de título, nome, na que já havia sido entregue, não poderia deixar de produzir o efeito de ser o mesmo título resolidado ou declarado nullo. Por não se ter, nos termos de art. 7º de regulamento de 13 de Agosto de 1881, interposto recurso de despacho que manda incluir Luiz Nogueira no alistamento em razão de ser sódamente de velativo e effetto de recurso da sentença que julga bsa a prova de renda, não é admisível que se deixe de executar a decisão superior que annullou a dita sentença, a qual foi preferida em processo cujo fim é poder com a que nelle se demonstra ser atendido naquelle que em outre se requeira, e serviu de fundamento aquelle despacho, equivalendo a mesma decisão à declaração de que Luiz Nogueira não tinha o direito de ser alistado, e portanto a que não pôde conferir-se o título de eleitor a quem não possuise a renda legalmente necessaria para o ser.

Dia 1 de Fevereiro

Palacio de governo de S. Paulo, em 1º de Fevereiro de 1886.  
Declaro a vme. em resposta a seu ofício n. 67 de 27 de mey fide, que approvo a decisão pela qual fôr consero o inspetor lititorio de S. Pedro, em vista da consulta que dirigirão a vme. que resguarda-se a respectiva camara municipal a sentença e pagamento, a que não era obrigaada, dos previdos onde fucionem as escolas publicas do distrito, devem os professores fiscar sujeitos à regra comum em virtude do qual tem de correr por sua conta aquela despesa, sem embargo da genuinidade de seus vencimentos, por quanto somente as poder legislativo assiste competencia para a tal respeito providencial de modo diferente.—Dane guarda a vme.—João Alfredo Cereira de Oliveira.—Sr. dr. inspetor geral da instrução publica.

—Declaro-se:

A' thesouraria da fazenda que, como comunicou o ministerio do Imperio em aviso n. 302 de 19 de maio fide, ficou approvado, pelo verba e Securros publicos e de exercicio de 1885—1886, o credito de 28965700 réis, que fôr aberto na mesma thesouraria para ocorrência das despesas feitas com o tratamento de indigentes acometidos de variola na província.

A' camara municipal de Lerner que, ne requerimento em que Antonio Joaquim Barbosa resguarda desse que a mesma camara, annullando aquela anteriormente tomada, manda reabrir um caminho para uso publico em terras do ressidente, fôr preferido o seguinte despacho:

Dono provimento ao presente recurso, porque o caminho de que se trata não podia ser considerado servidão publica; e, para que tenha esse efeito a camara prosseguir por meio de desapropriação ou de acordo com e ressidente, assentando-o previamente os interesses fiscais, pois a propria camara reconhece a allegação que faz o mesmo ressidente no sentido de que o dito caminho facilita desvio aos que tem de aujoitar-se ao imposta provincial que se cobra na agencia da barreira à margem da estrada municipal denominada de Santa Cruz.

De Marescina Generosa da Miranda, pedindo sejam admitidas no Seminario da Glória suas filhas Ignacia e Cândida.—Nós lhe vaga.

De Antônio Masiol da Silva pedido seja admitida no Seminario da Glória a orph. Lydia.—Idem.

De Laurinda Maria Benedicta fazendo igual pedido quanto a sua filha Delfina.—Idem.

De Benedicto da Silva, fizeram igual pedido quanto a menor Silveria, obrigando a pagar a mensalidade de 150\$000, per semestres adiantos.—Idem.

De Damílio José Monteiro e sua mulher fazendo igual pedido quanto a sua filha Floribella.—Idem.

De Cornelio Alves de Andrade, professor publico de baixo das Robins de Camaudessia, municipio de Soocore, pedindo queira para a compra de movais.—Idem.

De Christiano Baptista França, professor substituto da cadeira de Arithmetica e Geometria do curso anexo à Faculdade de Direito, pedindo tres meses de licença para tratar de sua saúde.—Como requer.

De João Roldão de Lira, professor publico da vila de Yerpana, pedindo quarenta e cinco dias de licença para tratar de sua saúde.—Idem.

De Luiz Diniz, pedido ser naturalizado cidadão brasileiro.—Idem.

De Anna das Santas, pedindo seja admittida no hospital de alienados em sua filha de mente.—Ao administrador do hospital de alienados para atender, havendo lugar.

—

3ª SECÇÃO

Deslare-se a thesouraria da fazenda que fôr aprovado o edital que tem de ser publicado, annullando a venda, em hasta publica, dos terrenos do velo de proprio nacional Chacara da Glória.

—

4ª SECÇÃO

Determinou-se a directoria da empresa de navegação fluvial do Pará hybra que, para poder dar-se o empréstimo ao aviso do ministerio da agricultura n. 4 de 22 de Janeiro ultimo presto sem urgencia ministras informações relativas ao assumpto de que trata a petição, que se lhe remeteu e m tres documentos, dirigida ao governo imperial pelo representante, na corte, da directoria da companhia de estrada de ferro São Paulo e Rio de Janeiro, assessa da isenção do imposto no geso da qual diz seba-se aquella empresa.

—Devolveram-se à inspetoria geral de imigrações os documentos e passaportes, que acompanharam os ofícios de 26 e 27 de Janeiro ultimo, para incluir em lista e attestar, que remeterão a thesoura provincial, os imigrantes Marino Rosa, La Scala Vincenzo, Botti Pietro, Botti Carmine, Ruggenon Maria Antonia e Perreuxi Carmine, admisso deles ser pago o auxilio a que tiverem direitos dentro das despesas feitas de 24 de Fevereiro de anno passado.

Monseu!... Temos ainda dinheiro bastante para chegar a Tietan e lá sairemos a nossa obra!

—Nós!... nós!... Deixe-me, Sarcany, deixe-me, respondeu Silas Terenthal.

E repeliu-o com violencia, quando e entre queira segura-lhe. Depois continuava caminhar com rapidez que Sarcany com dificuldade e acompanhava. Inconsciente de que fasia, Silas Terenthal, a cada passo arrisca-se a saber por algum desses buracos abertos por baixo das quase desenvolvendas essa rede de caminhos. Uma unica idéa e subjugava completamente: fugir de Monte Carlo, onde se havia consumado a sua ruina, fugir de Sarcany, eis os conselhos e haviam levado a essa missão, finalmente fugir, se aceste com saber para onde iria, mas não saber que seria delle!

Sarcany comprehendia que não poderia mais desmendar e seu complice que este ia escapar-lhe!

Ahi! se o banqueiro não sebesse alguma segredo que podiam perder-lhe, ou pelo menos comprometter, irremediavelmente, a ultima partida que elle queria jogar, que se posse importaria elle com o homem que arrastaria a beira desse abysmo! Mas, antes de esvir nella, Silas Terenthal podia soltar um ultimo grito, e era esse grito que convinha abafar.

Então, da idéa do crime que estava resolvido a sua execução immediata, havia apenas um passo, e Sarcany não hesitava em dê-lo. Aquilo que queria faser na estrada de Tietan, nas sôlidas flores dos campões marquinhos, não poderia elle fazer nessa mesma noite, nesse lugar que era breve fúria deserto?

Mas, a essa hora, entre Monte Carlo e Turbie, ainda havia gente retardada, que subia ou descia as rampas. Um grito de Silas Terenthal pediu chama-la em seu socorro, e o assassino queria que o assassinato fosse praticado em condições tales que nuns se pudesse desconfiar delle. Dahl a necessidade de esperar.

Mais tarde, além de Turbie e da fronteira monégasca, nessa estrada de Corniche, a maior de todos os pâs de alturas, as flancos desses primeiros contrafortes das Alpes Marítimos, Sarcany poderia desfilar o golpe certeiro. Quem iria então socorrer a sua vítima? Como descobririam o cadáver de Silas Terenthal no fundo desses precipícios que bordam a estrada?

Entretanto, pela ultima vez, Sarcany quis faser o seu complice parar e voltar para Monte Carlo.

—Vem, Silas, vem! I xlabelam elle, segurando-o pelo bâço. Amanhã, recomeçarei... L... Ainda lhe ahogarei algum dinheiro...

—Nó!... deixa-me!... deixa-me!... exclamou Silas Terenthal com um gesto de raiva.

E, retivendo força para lutar contra Sarcany, se estivesse armado, talvez não tivesse hesitado em

vingar-as de todo o mal que lhe tinha feito e seu agente de Tripolitania.

Com mão que a solera ternava mais vigorosa, Silas Terenthal repelli Sarcany; e depois, correu para a ultima volta do caminho e subiu alguns degraus tecnicamente cortados na rocha, entre pequenos jardins.

Chagou logo à rua principal de Turbie, nessa gârganta estreita que separa a Cabeça do Cé de monte Agel, antiga fronteira da Itália e da França.

—Então, vai, Silas! xlabelam Sarcany pela ultima vez. Vai, mas não irás longe.

E, tomado de direito, saltou um pequeno muro de pedra e, subiu rapidamente um jardim em degraus e adiantou-se de modo a prender Silas Terenthal na estrada.

Com algumas passadas rápidas os deus aproximaram-se de Silas Terenthal.

Este subia rapidamente, a rua de Turbie. Depois de deixar à esquerda o caboco que dominava a torre de Augusto, passou, correndo, pelas esquias já fechadas, e achou-se adinal na estrada de Corniche.

Ponta Pescada e Cabo Matifeu e seguiram a maneira de cinco passos de distancia.

Sarcany não appreendia mais, quer tivesse seguido pelas cristas de talude da direita, quer tivesse abandonado o caminho para descer novamente para Monte Carlo.

Com algumas passadas rápidas os deus aproximaram-se de Silas Terenthal.

O momento, resto de uma antiga estrada romana, a partir de Turbie, desce para Nice, é um montanhoso, por entre rochas soberbas, censos isolados, precipícios profundos cavados até a via ferrata, frangendo-se longo do litoral.

Além, por esse lado estendida, é luxo de liso, que surge, apparecendo confusamente nela golfe, a ilha de Santa Hélène, a embocadura do Var, a península da Garonne, a cuba das Antilhas, o golfo de Juan, os ilhas de Lorras, o golfo de Napoles, o golfo de Génova e as montanhas de Esterel, no ultimo piano.

Ali e ali brilhavam pharés, e o Beaufiful, que leva ás portas de Pequim Africa, e o Villafrazen, que é morte de Lince Domínio, e algumas fases de emborações de peccadores, que as aguas calmas de Inglaterra mostravam.

Era outono mais de meia noite. Nozes momente,

Silas Terenthal quasi se saíra de Turbie, deixa-a

mentum onto oceano que não seja piquenista, ou

nos casos de inselvabilidade e de falsoza, nos quais se guarda quanto se acha estabelecido para os ereditários hypothecarios.

Art. 115 O pacher agricola, para que possa produzir os seus efeitos contra terceiros, dispondo essencialmente de sua inscripção no registo geral, observando-se tudo quanto se nela estabeleceido para a inscripção das hypothecas convencionais.

Art. 116 As sessões e subrogações do penhor serão feitas no registo geral, para que possam valer contra terceiros.

Art. 117 O pacher agricola, para que possa produzir os seus efeitos contra terceiros, dispondo essencialmente de sua inscripção no registo geral, observando-se tudo quanto se nela estabeleceido para a inscripção das hypothecas convencionais.

Art. 118 A inscripção será feita no registo das comarcas, onde existirem se bem que servirão de base ao contrato, e só aí serão também realizadas as averbações das sessões e subrogações, e o respectivo cancelamento.

Art. 119 Extingue-se o penhor agricola.

Art. 120 A inscripção será feita no registo das comarcas, onde existirem se bem que servirão de base ao contrato, e só aí serão também realizadas as averbações das sessões e subrogações, e o respectivo cancelamento.

Art. 121 A inscripção e execução, já inscrita, e os partidas pendentes.

Art. 122 Os produtos agricolas já armazenados, seja no estado primitivo, seja depois de beneficiados, manufaturados e acondicionados para a venda.

Art. 123 Os animais, machineas, instrumentos e quase quaisquer accessórios não compreendidos em escrituras de hypothecas.

Art. 124 Os mesmos objectos mencionados nos numeros antecedentes que, neste empregados em escrituras de hypothecas, forem das diligências de execução de credito, ou de credito de empréstimo expresso de eredor hypothecario.

Art. 125 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito e execução dos creditos hypothecarios, com intera applicação das prescripções relativas a competencia de jurisdição e de fôro, as prestações de credito hypothecario.

Art. 126 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 127 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 128 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 129 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 130 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 131 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 132 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 133 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 134 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas de credito real e em geral toda e capitulação de que se excede o credito real, as prestações de credito hypothecario.

Art. 135 E b a garantia de penhor agricola, devidamente no artigo antecedente, pede-se os bances, escripturas

# Eleição geral

Reunião-se hontem a junta apuradora de 4º distrito na cidade de Itá.

O resultado do apurado foi o seguinte:

Dr. Rodrigo Silva	672 votos
& em separado.	
Dr. Ferreira Braga	461 >
Dr. Rafael de Barros	117 >
—Por unanimidade de votos foi expedido o diploma de deputado ao dr. Rodrigo Silva,	

Realizou-se, hontem, em Lorena, a junta apuradora da eleição no terceiro distrito. Resultado:

Rodrigues Alves	940 votos
José Romário	503 >
Gustavo	38 >
Nogueira	2 >
Lyaer	1 >
Theophile	1 >

A Junta expediu diploma ao dr. Rodrigues Alves.

A junta apuradora do 2º distrito da corte, presidida pelo sr. conselheiro Bento Lisboa, procedeu, a 30 do mês proximo findo, a apuração da eleição realizada a 15 do mesmo mês e expediu diploma ao dr. Joaquim Antônio Fernandes de Oliveira.

Faleceu em Genebra, onde exerceia o cargo de conselheiro geral de Brasil, o Barão de Itá, dr. Cesar Persiani.

No exerceu de medicina a que se consagrou por muitos anos na corte, prestou importantes serviços, principalmente em épocas epidémicas.

Brasileiro naturalizado tal confiança inspirou que foi nomeado conselheiro de Brasil na sua terra natal, onde continuou a prestar bons serviços à pátria adotiva.

O falecido era médico efectivo da imperial câmara, comendador da ordem de Cristo e oficial da da Real de Brasil e cavaleiro das reais ordens italiana: de S. Maria e S. Lazar e da coroa de Itália.

Foram nomedos: Barões de Santa Thecla, Joaquim da Silva Tavares, e de Rímos, Ma. nolo Antonio Claudio Rimes.

## Concessionários de patentes de invenção

Em circular de 21 de corrente mês, o ministerio da fazenda declarou aos inspectores das tesourarias da foz da serra que, sendo indispensável, para execução da lei n. 3159, de 14 de Outubro de 1882, que na secretaria de ministerio da agricultura, comércio e obras públicas conste oficialmente quais os concessionários de patentes de invenção que têm pago as anuidades das mesmas patentes, e bem assim a taxa de exercício da industria privilegiada, devendo remeter directamente à mesma secretaria de estado, de tres em tres meses, uma relação nominal dos concessionários que tiverem antecipado aqueles pagamentos, conforme de novo solicitou o dito ministerio em aviso n. 1 de 11 de corrente mês.

E tendo-se já expedido nesse sentido edictos nos mesmos inspetores em 12 de Março de 1884, determinou-lhes que dessem-se a respeitar e que cumprimente lhe deram.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Ignácio Maranhão da Rocha Vieira, juiz municipal e de orphões do termo de Brotas, na província de S. Paulo.

## Estrada de ferro D. Pedro II

Foi aprovada a proposta da diretoria para que fique reduzido de seguinte modo o preço do transporte dos animais classificados na 3ª classe da estrada n. 6:

Por cabeca e por kilometro até 100 kilometros, 8 réis; por kilometro excedente de 100 ate 300, 5 réis; e por kilometro excedente de 300, 3 réis.

Na secretaria de polícia acha-se depositada uma chave de porta, encontrada na rua dos Estudantes.

Ante-hontem, as 10 da noite, apresentou-se à estação central e italiana Paschoal Crótesio, trazendo um ferimento na testa, praticado, disse elle, por Angelo Viala, que, em seguida, evadiu-se.

Por infração do art. 17 do regulamento policial, foi multado em 10\$000, Paschoal de Lucca, condutor da carroça n. 1468.

Ante-hontem, ao meio dia, d. Maria Augusta de Jesus foi agredida, à rua do Piranga, por dois audaciosos gatunos, os quais subtraíram-lhe uma bolsa, que, felizmente estava vazia.

Conservaram-se durante a noite de ante-hontem apagados os combustores ns. 1171, da rua Antônio Prado e 1163, da rua da Luz.

O combustor n. 360 da rua de S. Bento acha-se com um vidro quebrado.

Em terras da propriedade rural de sr. Pedro Egídio da Souza Araújo, no município de Campinas, foi encontrado e cadáver de um indivíduo de cor parda já em estado de putrefação, parecendo ter um ferimento sobre o peito.

A identidade do cadáver não foi averiguada.

O inspector de quartéis foi pessoalmente dar parte de esclarecer à polícia, que ordem fosse e cadáver guardado, até que ella tomasse conhecimento do facto.

Ante-hontem devia ter ido o sr. delegado acompanhado de escrivão e partidas para ser lavrado o auto segundo determina a lei.

Foi dissolvida a sociedade que gyraava nesta praça sob a firma de Carmillo & filho.

## Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Theophilo Pereira de Carvalho

José Francisco Leme

José Baptista Macarunhas e família

José Chrysostomo Ferreira Brandão

Dr. Delfino Cintra

Elias Cândido

Antônio Moreira de Sessa

F. Ribeiro

Cândido Braga.

Acham-se na capital, o sr. dr. Joaquim Rodrigues Antunes Junior, comissionado pelo ministerio da agricultura, conforme noticia-mos, ha dias, para o exame dos nucleos coloniais dos arredores da capital e de terrenos apropriados para a fundação de outros nucleos.

O sr. dr. Antunes Junior pretende iniciar brevemente os seus trabalhos.

Na parte policial dissem os folhaes de Santos que o sr. dr. presidente da câmara municipal daquela cidade, comunicou a existencia de casos de varíola na rue de S. Francisco de Paula.

## Serviço Postal

A expedição de malas no mês de Fevereiro será um dia antes e no mês de Março um dia depois daquele que marca o respectivo itinerário.

As 11 horas de noite de ante-hontem, apresentou-se, à estação do Bras, Antônio Marcolino da Silva, trazendo um ferimento na cabeça, em consequência de uma bordoadas que lhe dera Benedicto Lopes de Barros, encerrando-se em seguida.

A anterioridade tomoa conhecimento do

## A SEMANA FLUMINENSE

De 25 a 30 de Janeiro.

**SUMMARIO** — Uff! — Ages. — Vizinhos parcos e impuros. — Repressões de gastos. — Um appelo da Escola Politécnica. — José Bonifácio.

Um bom e falso cronista, que não queria falar a verdade, mas por força de somar a sua carta refriada e torcida esforço que entrou através.

Eu sou o cronista, é como este, de semana, aquela daver entende-se, ou antes entende-se a referência à collectividade das seis dias que Deus nos deu e cada qual delles podia limpar a mão e parar em matéria de esforço.

A media de temperatara nestes ultimos dias foi de quatro longos e duas escuras diariamente. Eu pedia falar ao leitor em grados termometricos; mas, como nem todos sabem dizer escuras de temperatara medida — e nesse numero envergonhadamente confessou-me eu — prefere dizer assim como disse, que meilh fisa se aleias de todos.

Caldele e leitor paulista, que a esta hora gosa do agradabilissimo clima dessa gloriosa província escreve e leitor que aqui se gosta quatro longos e duas escuras por dia, e depois de caldele feito cravo as mães para os céos agradeceendo a dita de não estar metido no meio destes ferreiros que por milagre não tem uma pessoa.

Consimettamente com o calor veio uma horrora falta de agua.

Desde o S. José de Alcobaça, com essa pela Gamboa, até a praia de Peixe; desde Botafogo até Santa Luzia, em São Christovam, nas Laranjeiras, na Tijuca, em toda parte, a agua está a fazer negras. Corre um pouco nas caixas pela manhã só; mas quando são horas, é mais difícil encontrar-se nessa imperial cidade uma getta d'água do que cinco pipas de vinho falso.

A questão de falta d'água corre com a questão da abundância das vinhas impares.

São Paulo já sabe provavelmente que estares sob um novo regimen hygienico, ou antes sob nova administração de hygiene. O dr. Domingos Freire saiu e entrou o sr. Barão de Ibiturana.

O dr. Freire, que dessebriu já o misterioso de febre amarela e outros microbios, entendeu que nos vinhos falsificadas havia também qualquer vírus ou bacilos de estranha malitia ignota.

Assim entendia aquelle ciêncie, e tal aconsiga tomar aos seus vinhos que desenvolvem uma actividade que foi verdadeira perseguição contra as fabricas de genere.

O sr. Barão de Ibiturana, em encontro e inúmeras pacíficas em sua hora se confiou o governo, veio estabelecer e nesse termo na agitada questão.

Da sua lado a sua profissione medica não permitiu que a rede publica seja prejudicada pela inexistência de drogas nocivas; de outro lado a sua profissione não atingiu a totum a industria que já oferece não pequenos elementos de riquezas publicas.

É preciso confessar uma cosa: não ha de R. de Janeiro, actualmente, o que se pôde chamar verdadeiro vinho puro. O mais pomposo Porto, o mais amassado Madeira, lá tem a sua dose boa de aguas e de espírito para aumentar-lhe o volume.

Não fale em consumo particular, porque os poucos que podem mandar basser vinho fôr, sessem bem-nos e bom.

Demais, seria mesmo difícil, senão impossível conseguir introduzir aqui o vinho verdadeiro e sem massia: o preço seria tão alto que o introdutor, cu havia de ficar com o guerro em casa, ou havia de abater o preço em sinescenta por cento, misturando, já se sabe, cincocento por cento de qualquer cosa que não fesse vinho.

Portanto, desde que a materia effervesca é tão publica não lhe seja necessaria, o melhor é cada um bairro de vinhos que poder pagar, ou não bairro, que é melhor.

O sr. desembargador chefe de polícia prohibiu a entrada para os camarotes de polícia nos theatres, a pessoas que não sejam delegados, subdelegados e suas ordenanças.

Em boa hora veio a ordem do exm. chefe. Aquille de camarotes de polícia nos theatres era uma espécie de arca de Noé, salvo seja. Só sejou porque nessas áreas só havia homens, mas em tal quantidade que era mesmo uma tristeza para os emprezares.

Se a ordem de chefe permanecer de pé, ficarão sentadas as pessoas que forem ás esplanadas; porque enquanto não estava assentada esta ordem as pessoas que lá iam é que ficavam de pé.

O G. A. G. apresentou-se ao appello de alguns rapazes da Escola Politécnica e os abriu propaganda em favor da idéia de ereção de um túmulo a José Bonifácio.

Aquelles rapazes foram a Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Vieram e dirigiram-se ao importante orgão financeiro. O importante orgão attendeu-os, mas não se atenderá com certeza — este puxa-nos dizer —

Na G. A. G. os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquecidos de José Bonifácio atirados a um cante da igreja de Carmo.

Os rapazes que gyraavam a sociedade de Santos e fizeram muito admirados de vés na terra de Braz Cubas os esquec

do engenheiro que for designado pela presidência para fiscalizar-as; e a 3º depois de concluídas e aceitas por aquele engenheiro.

4º—Além da caução de que falle a clausula 1º em cada pagamento se reterá 10% da quantia a receber, sendo as sommas restantes e entregues ao arrematante com a última prestação.

5º—O arrematante não poderá transferir a outrem todas ou parte das obras sem autorização da Tesouraria sob pena de rescisão do contrato e multa de 50% do valor das obras.

6º—O arrematante dará começo às obras em prazo não excedente de 15 dias, depois da assinatura do contrato e o entregará no prazo mais breve possível, que deverá ser concedido, digo, indicada na respectiva proposta.

7º—O arrematante não terá direito de reclamar indemnização alguma por perdas, avarias ou qualquer prejuízo.

8º—O arrematante fica sujeito à multa de 10% do valor das obras no caso de incobservância de alguma das clausulas do contrato.

9º—O proponente preferido que recusar assinar o contrato pagará a multa de 10% do valor das obras contractadas, sendo a respectiva importância recaída aos cofres desta Tesouraria antes de ser a proposta submetida e aprovação da presidência e restituída, logo que for assignado o contrato.

10º—As obras serão executadas sob a fiscalização do engenheiro supra-mencionado e de acordo com o Inspector da Alfândega de Santos e ambos trarão ao conhecimento da Tesouraria quaisquer desvios que observarem por parte do arrematante no cumprimento do contrato.

11º—A Tesouraria de Fazenda, 30 de Janeiro de 1886.

O escripturário encarregado do expediente,

Isidro Torres de Souza Valente.

2-2

De ordem de merecissime juiz de paz da freguesia da Consolação capitão Felismino Vieira Cordero, faço público que as audiências d'esta Juiz de paz lugar na quinta-feira, às dez horas da manhã, em casa de sua residência, rua da Consolação n.º 18. Ora se o dia marcado para a audiência for satisfeita ficará a mesma transferida para o dia seguinte.

Consolação, 28 de Janeiro de 1886.

3-2 O Escrivão, Domingos Gonçalves.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**  
De ordem do ilmo. sr. dr. director interino doutor André Augusto do Padua Fleury, faço público que a segunda matrícula das aulas maiores desta Faculdade terá lugar nessa secretaria, em todos os dias úteis, de 4 a 13 de proximo mês de Fevereiro, das 10 horas ao meio dia.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo 27 de Janeiro de 1886.

O secretário,  
André Dias de Aguiar.

6-6 (ass.)  
Demolição de pente sobre o rio Parábyba, junto a cidade de Queluz e construção de uma balsa de passageiros no mesmo pente.

Pela repartição de obras públicas, se faz sciente, que se acha-se em concurso até o dia 9 de Fevereiro próximo futuro, ao meio-dia, a arrematação das servis seim referidas, sendo de réis 1:354:300 o valor do orçamento organizado, que conjuntamente com a descrição para execução dos mesmos, abrange-se nesta repartição, onde pode ser consultado pelos proponentes.

Declara-se que as propostas deverão dentro do prazo ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão o local de sua residência, o preço pelo qual se obriga a executar as referidas serviços e as habilidades que possuem, comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do encerramento do contrato, às prescrições do regulamento de repartição.

As propostas serão abertas e encerramente da concorrência, no dia e hora acima designada.

Directório Geral de Obras Públicas, São Paulo, 21 de Janeiro de 1886.—José Antônio de Oliveira Mendes, secretário interino.

**Obras da Cadeia de Guaratinguetá**  
Pela repartição de obras públicas, se faz sciente que se acha-se em concurso até o dia 9 de Fevereiro próximo futuro, ao meio-dia, a arrematação das obras seim desde de 3:120:070 o valor do orçamento organizado que, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abrange-se na mesma repartição onde pode ser consultado pelos proponentes.

Declara-se que as propostas deverão, dentro de prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão o local de sua residência, o preço pelo qual se obriga a executar as referidas serviços e as habilidades que possuem, comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do contrato, às prescrições do regulamento de repartição.

As propostas serão abertas e encerramento da concorrência, no dia e hora acima designadas.

Directório Geral de Obras Públicas, São Paulo, 9 de Janeiro de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes,  
Secretário interino.

2-2

**Obras da Igreja matriz de Santa Cruz do Rio Pardo**

Pela repartição de obras públicas, se faz sciente que se acha-se em concurso até o dia 18 de Fevereiro próximo futuro, ao meio dia, a arrematação das obras acima referidas, sendo de rs. 1:515:476 o valor do orçamento organizado que, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, abrange-se na mesma repartição onde pode ser consultado pelos proponentes.

Declara-se que as propostas deverão, dentro de prazo, ser entregues na directoria geral, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão o local de sua residência, o preço pelo qual se obriga a executar as referidas serviços e as habilidades que possuem, comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do contrato, às prescrições do regulamento de repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora acima designadas.

Directório Geral de Obras Públicas, São Paulo, 14 de Janeiro de 1886.

José Antônio de Oliveira Mendes,  
Secretário interino.

30 10

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral da freguesia de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de São Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente lerem deles conhecimento tiverem, que em virtude do ofício da Câmara Municipal do 21 de Janeiro de 1886, o expediente, Isidro Torres de Souza Valente.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente lerem deles conhecimento tiverem, que em virtude do ofício da Câmara Municipal do 21 de Janeiro de 1886, o expediente, Isidro Torres de Souza Valente.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

João Mendes da Silva, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da paróquia da Sé desta imperial cidade de São Paulo, etc.

3-3

# CAMISAS

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.  
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.  
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

## A V I S O S

**Advogado.**—José Pinto do Carmo  
Cintra—Amparo.

**Dr. Adolpho M. de Moura.**  
medico e operador, especialista de syphilis  
e molestias de senhora. Residencia e consul-  
torio, rua da Liberdade n. 2.  
Consultas das 12 às 2 da tarde.

**Curso de mathematicas.**—O en-  
sehore civil José E. Ribeiro propõe-se lessionar  
aritmética, álgebra e geometria em collegios, bem  
como abrindo um curso destas matérias em sua resi-  
dencia à 4 rua do Príncipe n. 8, sobrado, onde pôde  
ser preservado; encarregando-se tambem de serviços  
de sua profissão nesta capital.

**Molestias de olhos.**  
O dr. Master do Carvalho, ex-óptico de clínica de  
dr. Meira Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dà  
consultas de 12/2 às 3 e 4 da Imperatriz 34.  
Gratis aos pobres.

**Advogado.**—O dr. Pamphilo Manoel  
reitor do Carvalho, ad vogado com os avv.  
onselheiro Duarte de Azevedo e dr. João  
Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S.  
Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto  
da província.

**Advogado dr. Amador da Cunha**  
Bueno, tem seu escritório na rua d'  
Imperatriz n. 5—S. Paulo.

**Advogado dr. José de São**  
Albuquerque Travessa de São n. 4. Será encontrada das 10 da ma-  
nhã às 4 da tarde.

**A. A. da Fonseca e Raphael**  
**Correia,** advogados, Rio Claro. Insumis-  
tos de todos os negócios forenses, ainda fóra de seu de-  
mister. Toda a correspondência sobre negócios de  
escritório põem o segredo nomenclante.

**Conselheiro Manoel Anto-**  
**nio Duarte de Azevedo e dr.**  
**João Pereira Monteiro, advogados.**—  
escritório rua de S. Bento n. 48.

**MEDICO**

**Dr. Kulmann.**—Consultas à rua da  
Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas.  
Chamados à sua residencia no largo do Arou-  
che n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua  
da Imperatriz n. 5.

**Medico homœopatha.**—Dr. Leo-  
poldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da  
manhã, chamados a qualquer hora, na Dre-  
garia Central Homœopathic, largo de S.  
Bento n. 86.

**BIXAS HAMBURGUEZAS**  
recomendam-se directamente, no  
Salão Elegante, vendem-se e  
aplicam-se.

Travessa da Quitanda n. 2.

**ALUGAM-SE**

Um sobrado no bairro da  
Luz com c o m m o d o s para  
grande família, agua e gaz.

Um sobrado no largo da Mem-  
ória, paredão do Piques com  
bom quintal, agua e gaz.

Uma casa na rua de Santo  
Amaro, bom quintal e agua.

Uma pequena casa com grande  
terreno com agua, a rua da  
Bella Vista (Beixiga).

Alugueis reduzidas, para tra-  
tar com Joaquim Proost Ro-  
dovilho & Comp.

Ladeira do dr. Falcão, n. 1

10-4

**ESPECIFICO**

**EMBRIGUEZ**

PREPARAÇÃO DO

**Dr. Pockings, da Russia**

Não seria preciso referirmos aqui as conse-  
quências desoladoras que o terrível vício da  
embriguez tem trazido à sociedade e àque-  
les cujo hábito inverterado às bebidas alcoóli-  
cas não encontram repressão alguma que  
tolha a sua continuação; não seria preciso  
isto para que apresentando ao público a pre-  
ciosa descoberta, do dr. Pockings, fosse recon-  
hecida a importância desta preparação que  
tem sido recebida com grande satisfação por  
toda a Europa e América do Norte.

Com a aplicação deste específico, a pes-  
soa por mais viciada à embriguez toma tal  
aversione às bebidas alcoólicas, que já não  
poderá se habituar a elas; isto porque só  
o cheiro é bastante para revoltar-lhe o estô-  
mago e causar-lhe náuseas.

Preço de frasco... 40000

Únicos depositários: Peixoto Estella & C.  
em frente ao Hotel de França.

(Alt.) 30-19

Aos senhores criadores e proprie-  
tários de animais

**O CEVADILHO**

Esta importante preparação serve para  
engordar e desenvolver o crescimento dos  
animais, purificando-lhes o sangue, dando-  
lhes ao mesmo tempo abundante pêlo,  
brilhante e macio, livrando-os da peste,  
gafarras, cohanando os sediosos e vigorosos.

Lata com 12 rações... 18500

Lata com 180 rações... 100000

Lata com 300 rações... 185000

**PEIXOTO, ESTELLA & C.**  
EM FRENTE AO HOTEL DE FRANÇA

**S. Paulo** 30-33

Atenção

Na rua do Senador Floriano n. 12, com-  
pre-se um ou mais volantes da Historia Uni-  
versal de Júlio Franks, antigo leitor d'aque-  
la disciplina, no seu agente à noite Fa-  
guardo.

5-3

## sortimento completo

A U PHENIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da Rua da Boa-Vista

## SEGUNDA GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA CAPITAL

2.000:000 \$ 000

Divididos em 4 sorteios independentes uns dos outros

EM BENEFICIO DO

## MONUMENTO DO YPIRANGA

Leis provinciais n. 49 de 6 de Abril de 1880 e n. 10 de 13 de Fevereiro de 1881

Plano aprovado pelo exmo. presidente da província

1<sup>a</sup> grande

## LOTERIA

A

## EXTRAHIR-SE

Acham-se à venda os bilhetes deste sorteio—o mais importante desta loteria—cuja extracção será

QUARTO SORTEIO

1 premio de	150.000\$000
1 dito de	50.000\$000
1 dito de	20.000\$000
1 dito de	10.000\$000
2 ditos de 5.000\$	10.000\$000
5 ditos de 2.000\$	10.000\$000
40 ditos de 1.000\$	40.000\$000
50 ditos de 500\$	25.000\$000
100 ditos de 200\$	20.000\$000
200 ditos de 100\$	20.000\$000
1000 ditos de 20\$	20.000\$000
para todas as centenas do nu- mero em que sa- hir o premio maior	20.000\$000
1401 premios	Rs. 375.000\$000

1<sup>a</sup> grande

## LOTERIA

A

## EXTRAHIR-SE

Todos os premios são pagos a dinheiro e sem desconto algum.

AGÊNCIA GERAL

## 59--Rua de S. Bento--59

Sobrado

(Alt.)

5-5

C. C. F.

## S. PAULO A SANTO AMARO

TRAEGO Á VILLA MARIANNA E ENCONTRO

A Companhia mandou fazer na estação do Encontro uma raia direita para corridas, para as quais convida os amadores e proprietários de cavalos parelhais, assim como ao público para assistir.

As corridas terão lugar no domingo, 31 do corrente e começarão às 4 horas da tarde.

Os trens correrão pelo horário publicado.

Previne-se ao respeitável público que é proibido viajar no estribo dos carros, e que os trens quando cheios não param na subida da rua Vergueiro até à casa do sr. Levy.

S. Paulo, 29 de Janeiro de 1886.

O DIRECTOR SUPERINTENDENTE,

ALBERTO KULMANN.

ALMANACH

ADMINISTRATIVO COMMERCIAL E INDUSTRIAL

DA

## PROVINCIA DE S. PAULO

1886

Editores, Jorge Seckler & Comp.

Sabio à luz esta já bem conhecida compilação de informações sobre a província, formando um grosso volume de setecentas páginas, dando notícia sobre a administração em geral e sobre 63 municípios em particular, sua administração, comércio, indústria e lavoura, tendo anexas tabellas das estradas de ferro e uma guia indicativa dos principais habitantes da capital, informando sobre sua posição social, residência, etc. etc.

PREÇO

Brochado, 4000; encadernado, 5000. Para o interior, mais 800 rs. para porte do correio.

ACHA-SE À VENDA

Na capital, em casa dos editores.

Em Santos, em casa do sr. Pierre Martin.

Em Campinas, em Casa do sr. Alberto Miller, rua do Góes, 19.

Em Mogi-mirim, em casa do sr. capitão José de O. Prado.

## Triumpho explendido

Unico remedio heróico de  
Virtudes Medicinaes

Therapeuticas aprovada pela academia de  
medicina é a

## Atauba de Sabyra

Alguns fabricantes de remedios empíricos, pretenciosos medicos e especuladores, enchem frascos com o extracto fluido de Atauba de Sabyra, o dito qualquer nome para fazerem carreira e ganhar credito. No interior do Rio de Janeiro e nas províncias de Minas, Goyaz e S. Paulo, muitos doentes desenganados por medicos abalizados e competentes de molestias reputadas incuráveis e rebeldes, bem como as de pelle, rheumatismos, feridas de má character, virus syphilitico, dartros e morphas, os doentes acham-se inteiramente restabelecidos.

O ilmo. sr. pharmaceutico Queiroz, autor do Cevadilho via na corte uma senhora sarar com o uso de Atauba de Sabyra, sendo a referida doente desenganada por especialistas de molestias de pelle.

Essa senhora foi desenganada por lentes da academia de medicina. O ilmo. sr. Joaquim Calimerio, importante e conceituado negociante neste capital, pode informar de um caso portinaz de ozena em um homem de posição que foi radicalmente curado com uso da prodigiosa Atauba de Sabyra.

Não é essa cura de morpha e de ozena conseguida com a medicina indígena. O inventor tem centenares de casos brilhantes que não de ser registrados. A Sabyra tem debelado a acção malefica dessas terríveis doenças.

Nunca ninguém conseguiu melhorar nem curar a elephantiasi dos gregos—depois do aparecimento da virtuosa e sublime Sabyra—e aqui e acolá estão registrando casos de curas.

Quando o doente estiver embarcado, dirija-se ao inventor por propostas em cartas para poder seguir a dieta e ter um guia ne curativo de todas as manifestações syphiliticas.

Preço de uma duzia de frascos de 250 grammas 48000 rs.

Unico deposito para todo o império

Casa Garraux

Fischer, Fernandes & C.

SUCCESSIONES

Rua da Imperatriz n. 40

S. PAULO

30-14

Agencia Central

PUBLICO DE MENDONÇA & C.

Compram e vendem por conta de terceiros

Acções de todas as companhias, apolices gerais e provincias, let